

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA EFLCH-UNIFESP.

Aos dois dias do mês de dezembro de 2019, às 09 horas, reuniu-se a Câmara de Graduação da EFLCH-Unifesp, por convocação de sua presidenta, professora Vera Jardim. **Presentes:** Presidente da Câmara: Vera Jardim. Representantes docentes: Alexandre Godoy (História), Lucília Siqueira (História), Manoela Ruffinoni (História da Arte), Lúcia Rocha (Filosofia), Sandro Kobol (Filosofia), João Kogawa (Letras Português), Marcelo Lachat (Letras Português), Fernando Rodrigues (Pedagogia), Uirá Garcia (Ciências Sociais), Lilian Sales (Ciências Sociais), Silvia Eitel (Letras Espanhol), Maria Lúcia Claro (Letras Francês), Maria Eulália Ramicelli (Letras Inglês). Representante TAE: Lídia Martins. Representante do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP): Andreza Avelois. Representante do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE): Matheus Ferreira. Representante do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAÍ): Daniela Finco. Justificaram ausência: José Hamilton (Letras Francês) e Suzana Mizan (Letras Inglês). **I. Pauta: I. Informes; II. Ordem do Dia: 1. Aprovação da ata da reunião de 04/11. 2. Processos Discentes. 3. Aprovação Prof.^a Renata Marcílio (Depto Educação) – representante docente do Campus Guarulhos para compor o Grupo de Trabalho - GT para tratar do Sistema Acadêmico – STI. 4. Aprovação do Ensalamento 2020. 5. Aprovação: revisão texto do Regimento da Câmara de Graduação. 6. Aprovação: Ata de Apuração Eleição Representantes Câmara de Graduação. 7. Representante Discente eleito: João Batista Magalhães Prates (matrícula 93845 – Curso Graduação em História). 8. Proposta: Unificação Mandatos dos Representantes na Câmara - Discussão, análise e submissão – Definição da data das eleições para 2020. 9. Definição do Calendário-Planejamento da Câmara – datas das reuniões, atribuições, eventos, procedimentos, comissões. 10. Aprovação de indicação de assento da Direção Acadêmica na Câmara de Graduação.** A presidenta da Câmara de Graduação, Vera Jardim, iniciou a reunião às 09 horas e 35 minutos. **Informes: Matheus** deu um informe a respeito da reunião realizada pelo NAE para planejamento da calourada. Disse que os estudantes farão um manual do calouro em formato digital e que a próxima reunião ocorrerá em 12/02/2020. **Vera** fez um relato sobre a reunião realizada com a Coordenadoria de Avaliação na ProGrad, em que foram apresentados os dados dos últimos dez anos da Unifesp. Os dados foram organizados por curso e por campi e apresentam um retrato bastante interessante da instituição, contendo, por exemplo, índices de evasão (média de 60% para o campus Guarulhos). Foi enfatizada a importância do controle de frequência pelos docentes e informado que os dados serão disponibilizados para as coordenações de curso. Sobre o Fórum de Licenciatura, **Vera** esclareceu que a professora Neide achou inviável realizar um evento ainda no final deste semestre e que, por isso, a realização de um fórum com todas as instâncias da Unifesp será transferida para o começo do próximo ano. **Alexandre** mencionou o convite feito pela professora Elaine Lourenço à professora Selma Garrido Pimenta, que estará presente no campus no dia 03/12 em um evento do Fórum de Licenciatura. **Lídia** solicitou a alteração da ordem do ponto de pauta “Processos Discentes”, passando-o para o final da ordem do dia. Houve alteração na ordem dos pontos “Assento Direção” e “Definição de Calendário”. **II. Ordem do Dia: 1. Aprovação da ata da reunião de 04/11:** foi relatada a solicitação do representante discente Carlos, enviada por e-mail, de inclusão de esclarecimento no item 3 da ata. Colocada em votação, com esta inclusão, a ata foi aprovada com sete abstenções. **2. Aprovação Prof.^a Renata Marcílio (Depto Educação) – representante docente do Campus Guarulhos para compor o Grupo de Trabalho - GT para tratar do Sistema Acadêmico – STI:** colocado em votação, a indicação foi aprovada. **3. Aprovação do Ensalamento 2020:** **Vera** esclareceu que após aprovação do ensalamento na reunião de setembro, foram feitas reuniões com a Direção Acadêmica e a chefia do Apoio Pedagógico para tratar deste assunto. **Lídia** complementou informando que foram realizadas mudanças e alterações em relação à versão votada na reunião de setembro, por isso, a tabela foi novamente submetida à apreciação da Câmara. **Vera** lembrou que a Direção solicitou à Câmara o envio de notificações relativas a

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

51 problemas com as salas e/ou equipamentos e pediu que os docentes evitassem levar problemas
52 pontuais à Direção. **Fernando** pediu a palavra e disse que os docentes levam os problemas
53 pessoalmente à Direção porque existe um fluxo que determina que somente a direção pode
54 autorizar mudanças de sala. Colocada em votação, a tabela de ensalamento foi aprovada por
55 unanimidade. **4. Aprovação: revisão texto do Regimento da Câmara de Graduação: Vera**
56 recuperou a discussão ocorrida na reunião anterior, em que houve questionamento a respeito da
57 versão do Regimento publicada no site e esclareceu que após aprovação da inclusão do NAE, NAÍ
58 e NAP como membros da Câmara, submeteu para a Congregação somente o trecho alterado e não
59 o documento inteiro do regimento. A Direção Acadêmica, por sua vez, realizou um levantamento e
60 identificou algumas versões do Regimento e encaminhou à Vera a versão carimbada de 2017,
61 considerada a versão original aprovada. **Vera** esclareceu que usou esta versão enviada pela
62 Congregação como base para a inclusão dos incisos IV, V e VI e que por isso optou por submeter
63 novamente o documento à aprovação da Câmara. **Lídia** disse que tinha uma dúvida que gostaria de
64 ser esclarecida, pois se lembrava de que durante a discussão da inclusão dos três núcleos, havia um
65 entendimento de que seus representantes seriam indicados, pois não fazia muito sentido realizar
66 uma eleição interna em cada núcleo. **Vera** esclareceu que seguiu exatamente o texto das
67 representações já existentes, mas que seria possível alterar o texto, uma vez que o regimento será
68 submetido novamente à aprovação na Congregação. **Lídia e Andreza** sugeriram alterar esta parte,
69 no intuito de simplificar o processo, uma vez que dentro destes núcleos haveria certamente um
70 consenso sobre a indicação, sendo desnecessária a realização de eleições dentro de cada núcleo.
71 **Vera** abriu o texto do regimento e fez a leitura do artigo quarto. Foi sugerida a alteração da
72 redação dos parágrafos primeiro e segundo do artigo mencionado, substituindo-se a palavra
73 “escolhidos” por “eleitos” para os representantes discentes e técnico-administrativos. A troca foi
74 sugerida para que houvesse clareza da necessidade das eleições para estes representantes, eleições
75 estas que eram e continuarão sendo realizadas via edital. No que se refere ao parágrafo terceiro,
76 que trata dos representantes dos Núcleos (NAP, NAE e NAÍ), foi proposta a substituição da
77 palavra “eleitos” por “indicados”, dispensando-se, assim, a realização de eleições internas aos
78 núcleos, devendo-se haver apenas a indicação de seus representantes. Deste modo, a redação do
79 artigo quarto ficou: “Art. 4º – A Câmara de Graduação da EFLCH será constituída pelos seguintes
80 membros: I. Os Coordenadores dos cursos de graduação da EFLCH. II. Representantes discentes,
81 na proporção estabelecida pela legislação vigente, sendo no mínimo um representante de cada
82 turno, vespertino e noturno. III. Representantes dos servidores Técnicos Administrativos em
83 Educação, na proporção estabelecida pela legislação vigente. IV. Representantes do Núcleo de
84 Apoio Pedagógico – NAP (1 representante, 1 suplente). V. Representantes do Núcleo de Apoio ao
85 Estudante – NAE (1 representante, 1 suplente). VI. Representantes do Núcleo de Acessibilidade e
86 Inclusão – NAÍ (1 representante, 1 suplente). Parágrafo Primeiro: Os representantes discentes
87 serão eleitos por seus pares, dentre os estudantes regularmente matriculados, para mandato de um
88 ano, com possibilidade de recondução. Parágrafo Segundo: Os representantes técnico-
89 administrativos serão eleitos por seus pares, dentre os membros efetivos do quadro de servidores
90 da EFLCH, para mandato de um ano, com possibilidade de recondução. Parágrafo Terceiro: Todos
91 os representantes dos Núcleos (NAP, NAE e NAÍ) serão indicados por seus pares, para mandato de
92 um ano, com possibilidade de recondução. Parágrafo Quarto: Todos os membros da Câmara de
93 Graduação deverão possuir suplentes. No caso dos Coordenadores de Curso, a suplência será
94 exercida pelo Vice-Coordenador de Curso”. Colocado em votação, o regimento da Câmara foi
95 aprovado por unanimidade e será encaminhado para aprovação da Congregação. **5. Aprovação:**
96 **Ata de Apuração Eleição Representantes Câmara de Graduação: Vera** informou que, após o
97 término do processo eleitoral, foi elaborada a ata de apuração dos representantes Tae e discente,
98 sendo eleitos Lídia Martins e Elaine Pires como representantes dos Taes com sete e seis votos
99 respectivamente e João Batista Magalhães Prates como representante discente com cinco votos.
100 **Lídia** observou que são duas vagas destinadas a Tae, pedindo a correção, pois a Elaine era

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

101 representante e não suplente. Colocada em votação, a ata foi aprovada. **6. Representante Discente**
102 **eleito: João Batista Magalhães Prates (matrícula 93845 – Curso Graduação em História):**
103 como o representante não compareceu à reunião, este ponto foi adiado para a próxima reunião. **7.**
104 **Proposta: Unificação Mandatos dos Representantes na Câmara - Discussão, análise e**
105 **submissão – Definição da data das eleições para 2020: Vera** explicou que, de acordo com o
106 regimento, é necessário realizar eleições de representantes anualmente. Além disso, com a
107 presença dos núcleos na Câmara, também será necessário a realização de indicação de seus
108 representantes. Sua proposta é de que o edital seja aberto a partir de setembro/outubro para que
109 todos os membros (eleitos por edital e indicados por seus pares, no caso dos núcleos) tomem posse
110 até novembro. Colocada em votação, a proposta foi aprovada. **8. Aprovação de indicação de**
111 **assento da Direção Acadêmica na Câmara de Graduação: Vera** esclareceu que a inserção
112 desse ponto foi feita novamente após recebimento da pauta da reunião da Congregação de
113 05/12/2019, em que consta este ponto. Recuperou o histórico da discussão feita anteriormente na
114 Câmara e lembrou que esse ponto ainda não havia sido votado, pois houve um entendimento de
115 que era necessário discutir melhor o assunto. **Vera** disse que entende que a Congregação, após
116 discussão do ponto, pode fazer o indicativo de assento, mas entende que compete à Câmara acatar
117 ou não. Portanto, precisa saber qual a posição da Câmara ela deverá defender na reunião da
118 Congregação. **João** informou que a CCG de Letras discutiu o assunto e que também conversou
119 com os coordenadores anteriores, chegando à conclusão de que o assento da Direção na Câmara
120 não é positivo. Por exemplo, citou o ensalamento como ponto de discordância entre Direção
121 Acadêmica e Câmara e que entende que, com o assento, a Câmara se tornaria uma extensão da
122 Direção. **Fernando** lembrou que a Magali defendeu o pedido argumentando que, em outros campi,
123 a Direção possui assento na Câmara. Com base nesse argumento, questionou por que a direção
124 teria assento na Câmara de Graduação, se não tem na Câmara de Pós-Graduação e na Câmara de
125 Extensão. Pelo curso de Pedagogia, reiterou que acha desnecessário o assento, uma vez que a
126 Direção já tem direito a voz; lembrou que as decisões da Câmara já são submetidas à Congregação
127 e que é preciso que a Câmara tenha isonomia em suas decisões. **Andreza** fez uma recuperação do
128 debate ocorrido na gestão anterior e afirmou que os membros acharam que a presença da Direção
129 poderia limitar o debate e, por isso, optaram por convidar a Direção sempre que houvesse um
130 ponto de pauta que demandasse sua participação. **Vera** concordou com o argumento do Fernando e
131 complementou dizendo que verificou que na gestão da professora Indaiá houve o convite por um
132 semestre para participação da Direção nas reuniões. Informou que há dois campi que têm assento
133 da Direção – Baixada Santista e Osasco – e que os demais não têm. Para os campi Escola Paulista
134 e Zona Leste ela não localizou os regimentos. Lembrou também que era coordenadora do curso de
135 Pedagogia na época em que se discutiu o regimento da Câmara e que à época consideraram
136 inadequado o assento. Reiterou que acha importante o diálogo com a Direção e que tem tomado o
137 cuidado de dar ciência de todas as ações da Câmara para a Direção. **Lúcia** disse que este ponto não
138 foi discutido no departamento de Filosofia e afirmou que a princípio não vê problemas, que pode
139 haver constrangimentos, mas não deveria haver. Como isso não foi discutido no departamento,
140 Lúcia se absteve de votar. **Matheus** também destacou a importância da autonomia e levantou a
141 possibilidade de que no ano que vem os diretores sejam indicados pelo MEC. **João** pediu
142 novamente a palavra para registrar que não se trata de uma questão pessoal e sim da instância
143 direção. **Sandro** perguntou por que a questão surgiu e **Vera** disse que surgiu do pedido de assento
144 feito pela Magali, baseado no fato de que em outras Câmaras há assento destinado à direção.
145 Diante da resposta, entendendo que não se trata de uma alegação institucional, **Sandro** votou
146 contra o assento. Colocada em votação, a solicitação de assento para a Direção Acadêmica teve
147 onze votos contrários e três abstenções. Sendo assim, a Câmara deliberou contrariamente ao
148 pedido de assento da Direção. **9. Processos Discentes:** Foram analisados os seguintes processos
149 discentes: 015315/2019-42 – Mat. 140645 – Pan Amaral de Mendonça (solicitação de trancamento
150 especial de matrícula); deferido; 015332/2019-80 – Mat. 75900 – Bruna Menezes da Silva

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

151 (ampliação do prazo de integralização do curso por um semestre): deferido; 015306/2019-51 –
152 Mat. 120421 – Kaique Bezerra Araújo da Silva (solicitação de trancamento especial de matrícula):
153 deferido; 015310/2019-10 – Mat. 101765 – Pedro Thiago Alves Silvestrini (solicitação de
154 trancamento especial de matrícula): deferido; 015293/2019-11 – Mat. 112923 – Gabriela Lopes da
155 Silva (solicitação de trancamento especial de matrícula): deferido; 015305/2019-15 – Mat. 136503
156 – Vitória de Oliveira Patta (solicitação de trancamento especial de matrícula): deferido;
157 015331/2019-35 – Mat. 115003 – Clarice Rosa Rebelo (solicitação de trancamento especial de
158 matrícula): deferido. **10. Definição do Calendário-Planejamento da Câmara – datas das**
159 **reuniões, atribuições, eventos, procedimentos, comissões: Vera** propôs a aprovação de um
160 calendário interno de planejamento da Câmara, a ser disponibilizado na pasta da Câmara a seus
161 membros, de modo a permitir que a Câmara tenha tempo de se organizar e planejar suas ações.
162 Lembrou que as informações e documentos da Câmara estão espalhados e por isso a importância
163 de um lugar para guardar os documentos. Nesta pasta estará o Regimento, resoluções e demais
164 documentos e orientações relativos à Câmara. **Andreza** sugeriu votar primeiro o calendário
165 acadêmico do campus e a partir dele elaborar o calendário interno da Câmara, já que ele deveria
166 ser encaminhado à Congregação. **Vera** fez a leitura do calendário e foram acrescentadas as seguintes
167 datas pela Câmara: Março 2020: Publicação do Edital de Reingresso Especial; 30/04/2020: Dia
168 Aberto; Setembro 2020: ABI – Publicação do edital para escolha de grau; Outubro 2020:
169 Publicação do Edital de Reingresso Especial. **Vera** consultou os membros da Câmara sobre a
170 manutenção das reuniões às segundas-feiras (primeira segunda-feira de cada mês antecedendo,
171 assim, as reuniões da Congregação), sendo aprovado. Com isso, foi proposto o seguinte calendário
172 de reuniões da Câmara para 2020: 02/03, 06/04, 04/05, 01/06, 06/07, 03/08, 31/08, 05/10, 26/10,
173 30/11. E considerando a proposta feita pela Magali, as reuniões serão realizadas na sala da
174 Congregação. Colocados em votação, o calendário acadêmico do campus e o calendário de
175 reuniões da Câmara foram aprovados. **Lídia** informou que encaminhará o calendário para a
176 homologação da Congregação e que solicitará a reserva da sala da Congregação à Direção
177 Acadêmica. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Lídia Martins, lavrei a presente ata. Guarulhos,
178 04 de dezembro de 2019.